



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 352/GR/UFFS/ 2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

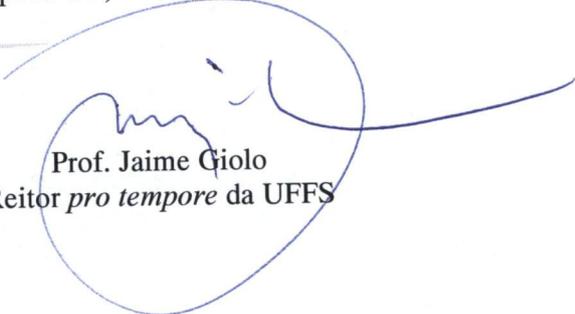
Art.1º DELEGAR competência ao Vice-Reitor, professor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, SIAPE nº 2760133, para representar a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, na assinatura do Contrato de cessão de uso que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, celebra com a Universidade Federal da Fronteira Sul, objetivando a cessão de área de 42,2064 hectares do Projeto de Assentamento 08 de Junho, para construção da referida universidade.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 28 de abril de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS